PROJETO DE LEI N° 43/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL MARTIN FREDERICO GUILHERME ERDMANN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rodovia Municipal **MARTIN FREDERICO GUILHERME ERDMANN**, com início na Rua Arno Berger e término na propriedade Senhor Orlando Beise, numa extensão de aproximadamente 2.000 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de setembro de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 43/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL MARTIN FREDERICO GUILHERME ERDMANN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rodovia Municipal **MARTIN FREDERICO GUILHERME ERDMANN**, com início na Rua Arno Berger e término na propriedade Senhor Orlando Beise, numa extensão de aproximadamente 2.000 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu no interior de Santa Maria de Jetibá, teve uma vida muito difícil, devido as dificuldades daquela época. Sempre foi lavrador e frequentava a Igreja Luterana.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Martin se casou com Sophia Albertina Guilhermina Friedrich e desse relacionamento tiveram 04 (quatro) filhos: Elvira, Selena, Valdemiro e Valdiro, esses dois últimos já falecidos.

O senhor Martin alcançou a idade de 76 anos, o qual faleceu no dia 07 de julho de 2002, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Portanto, por tudo que foi exposto, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador,

cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de setembro de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT